



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 21.471, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações e da Comissão de Pregoeiros e Equipe de Apoio e revoga a Portaria nº 21.200, de 19 de junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os critérios para formação das comissões de licitação estão previstos no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO que conforme a referida Lei de Licitações e Contratos, as comissões de licitação podem ser permanentes ou especiais. E devem contar com, no mínimo, 3 (três) componentes qualificados do quadro de pessoal do órgão que realiza as licitações, sendo que 2 (dois) desses membros devem, necessariamente, pertencer ao quadro permanente da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitações e a Comissão de Pregoeiros e Equipe de Apoio do Município:

I - Comissão Permanente de Licitações:



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

- a) Sílvia Ângela da Conceição, servidora efetiva, matrícula nº 2.209, Presidente;
- b) Daniele Aparecida Alves, servidora efetiva, matrícula nº 33.222, Vice-presidente;
- c) Fabiana Maria de Paiva da Silva, cargo comissionado, matrícula nº 32.814, membro titular;
- d) Bruna Gabriela Guimarães Lima, servidora efetiva, matrícula nº 33.218, membro titular;
- e) Luana Cristina Rodrigues Silva Crizólogo de Lima, cargo comissionado, matrícula nº 33.087, membro suplente; e
- f) Mariana Martins Ferreira Cardoso, cargo comissionado, matrícula nº 33.088, membro suplente.

II - Comissão de Pregoeiros e Equipe de Apoio:

- a) Carlos José Cândido Martins, cargo comissionado, matrícula nº 33.575, Pregoeiro;
- b) Vonicléia Pereira Santos, cargo comissionado, matrícula nº 31.094, Pregoeira;
- c) Soraia Barbosa Soares, cargo comissionado, matrícula nº 33.090, Pregoeira;
- d) Joice de Oliveira Campos, cargo comissionado, matrícula nº 33.089, Pregoeira;
- e) Gislene Vilaça Alvim Paes Leme, servidora efetiva, matrícula nº 33.247, Pregoeira;
- f) Thiago Pereira de Carvalho, servidor efetivo, matrícula nº 33.252, Pregoeiro;
- g) Marina Lopes Dias, servidora efetiva, matrícula nº 19.264- Equipe de Apoio;
- h) José Américo Ranna, cargo comissionado, matrícula nº 32.190, Equipe de Apoio;
- i) Felipe Augusto Arruda Barreto, servidor efetivo, matrícula nº 33.636, Equipe de Apoio;
- j) Fábio Antonio Ferreira dos Santos, servidor comissionado, matrícula nº 33.091, Equipe de Apoio;
- k) Cezar Alexandre Baptista da Silva, servidor comissionado, matrícula nº 32.758, Equipe de Apoio;
- l) Sara de Assis Rodrigues, servidora comissionada, matrícula nº 33.096, Equipe de Apoio;



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

- m) Kátia Cilene de Oliveira, servidora efetiva, matrícula nº 33.346, Equipe de Apoio;
- n) Cezarina Izabel Andrade, servidora efetiva, matrícula nº 18.106, Equipe de Apoio;
- o) Wagner do Rosário Santos, servidor efetivo, matrícula nº 1770, Equipe de Apoio;
- p) Dimitri Avelar Macedo, servidor efetivo, matrícula nº 33.340, Equipe de Apoio; e
- q) Fernanda Cambraia Cardoso, servidora comissionada, matrícula nº 33.746, Equipe de Apoio.

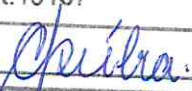
Art. 2º Os pregoeiros nomeados nos termos desta Portaria, conforme necessidade, poderão atuar como equipe de apoio nos pregões em que não estiverem operando como pregoeiros.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 21.200, de 19 de junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 03 de dezembro de 2019.


PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166
CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 03/12/19
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167

SETOR DE PROTOCOLO